



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida, e do outro, a Empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, na forma que abaixo especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.777.351/0001-08, situada à Avenida Abdon Jose Barreto, S/N, Centro Nossa Senhora Aparecida/Se, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada por Sr. Jose Lima, brasileiro, maior, capaz, Residente e domiciliado na cidade de Nossa Senhora aparecida, Presidente da Câmara Municipal, com competência a si atribuída para assinar contratos, e;

A EMPRESA AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.497.198/0001-11, com endereço a Rua São Cristóvão nº 1514 Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador **Joelio Rocha**, brasileiro maior, capaz, Sócio Administrador, portador do CPF nº 893.XXX.XXX-15, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, têm entre si o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

JOELIO
ROCHA:8935645415
Assinado de
forma digital por
JOELIO
ROCHA:89356454
515



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA

Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições insertas no artigo 40, inciso XI da lei nº 8.666/93 alterando a cláusula terceira, e artigo 55, inciso V, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93)

3.1. – Em contraprestação aos serviços prestados na cláusula primeira, obriga-se a Câmara, a pagar a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

3.1.2. – O Valor anual deste contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

COD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO INF. AO CIDADÃO	M/P	12,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
00004	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MENSAL	12,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
00003	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO PATRIMONIO	UN	12,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
00002	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGFOLHA WEB - FOLHA DE PAGAMENTO, RH ADEQUADO AO ESOCIAL	M	12,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
00001	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO GESTOR - CONTABILIDADE PUBLICA	M/P	12,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
TOTAL				R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

3.1.3. – O valor total deste contrato para 24 (vinte e quatro) meses atualizado é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

JOELIO
ROCHA:89
356454515

Assinado de
forma digital
por JOELIO
ROCHA:893564
54515



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93)

A despesa orçamentária da execução deste contrato para o exercício de 2024, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correrá por conta da dotação orçamentária abaixo com saldo suficiente, assim discriminado:

1001 – Câmara Municipal de NOSSA SENHORA APARECIDA - 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de NOSSA SENHORA APARECIDA - Elemento de Despesa 3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Fonte de Recursos 150000 – Próprios.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO (Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93)

O prazo a ser aditado ao contrato nº. 08/2023 será de mais 12 (doze) meses, passando a ter a vigência final de 24 (vinte e quatro) meses. Tendo início a partir do primeiro dia subsequente ao término da vigência do contrato ou termo aditivo vigente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

A câmara Municipal fica reservado o direito de efetuar acréscimos ou supressões nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da lei 8666/93, mediante fundamentação e autorização

CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

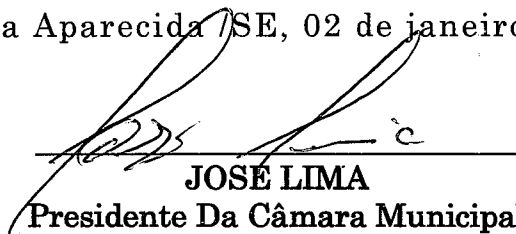
JOELIO
ROCHA:89
356454515

Assinado de
forma digital por
JOELIO
ROCHA:8935645
4515



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA

Nossa Senhora Aparecida/SE, 02 de janeiro de 2024.


JOSE LIMA

Presidente Da Câmara Municipal
CONTRATANTE

JOELIO Assinado de forma

ROCHA:8935645451 digital por JOELIO


5 ROCHA:89356454515

AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

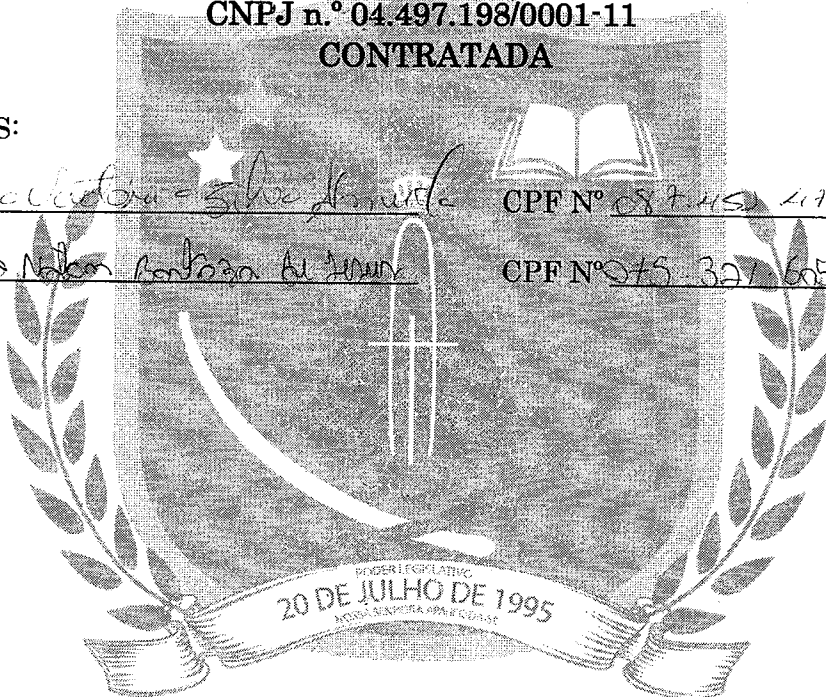
CNPJ n.º 04.497.198/0001-11

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF N.º 087.450.213-210


CPF N.º 075.307.605-13





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.777.351/0001-08, situada à Avenida Abdon Jose Barreto, S/N, Centro Nossa Senhora Aparecida/Se, representada por seu Presidente o Sr. JOSE LIMA, torna público que firmou 1º Termo aditivo ao contrato nº 08/2023 com a empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.497.198/0001-11, com endereço a Rua São Cristóvão nº 1514 Bairro Getúlio Vargas, Aracaju – SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Joelio Rocha, brasileiro maior, capaz, Sócio Administrador, portador do CPF nº 893.XXX.XXX-15, sócio proprietário que teve como objetivo a **aditivo de Prorrogação de prazo para contratação de empresa para Prestação de Serviços Licença De Uso Mensal De Software de apoio e Gestão Publica com os respectivos serviços de instalação, implantação, migração de dados garantia e suporte técnico e treinamento para atender a s necessidades Da Câmara Municipal**. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

NOSSA SENHORA APARECIDA /SE, 02 de janeiro de 2024.


JOSE LIMA

Presidente Da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados.

NOSSA SENHORA APARECIDA /SE, 02 de janeiro de 2024.


ANA VICTORIA SILVA ALMEIDA

Presidente da C.P.L



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 08/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO n° 025/2022 DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA APARECIDA

ÓRGÃO SOLICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA /SE

OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo

CONTRATADA: AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.497.198/0001-11

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses.

PRAZO ACRESCIDO: O prazo ora aditado é de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: O prazo final da contratação será de 24(vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2024


JOSE LIMA
Presidente da Câmara